

PORTARIA Nº 04 de 26 de janeiro de 2004.

O Prefeito Municipal de Chopinzinho, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E

CONCEDER licença especial de 03 (três) meses a servidora municipal **JUCENE SALETE SCHNEIDER**, RG 4.120.006-5, ocupante de cargo de provimento efetivo, de conformidade com o artigo 84 do Estatuto dos Servidores Municipais, referente o período aquisitivo 01 de abril de 1996 a 31 de março de 2001, durante o período de 01 de março a 31 de maio de 2004.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CHOPINZINHO, PR, 26 de janeiro de 2004.

Enio Valdir Ceni
Prefeito Municipal

Publique-se e Registre-se.
Em 26 de janeiro de 2004.

Marlene Schnaider
Chefe de Gabinete